



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Edital Nº 01 /2011

Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2011.2.

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2011, anuncia que estarão abertas, no período de **16 de maio a 5 de junho de 2011, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2011.2, para os cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o Ensino Fundamental.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, entre 8h do dia **16 de maio** e 23h59 do dia **5 de junho de 2011**. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF e ter concluído o Ensino Fundamental.

1.2. Após o preenchimento, confirmação e envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto de pagamento, uma via do citado Formulário e proceder de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Concluído o procedimento de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica etc., até o dia **6 de junho de 2011**. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas.

1.4. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso** em **uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas. Não será permitida a inscrição condicional. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua ou de turma.

2. Confirmação da Inscrição

2.1. A CCV divulgará no dia **09 de junho de 2011**, no endereço eletrônico citado no subitem 1.1. a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição confirmada.

2.2. O candidato com inscrição irregular, para corrigi-la, deverá comparecer à sede da CCV, no dia **10 de junho de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, com o comprovante de pagamento quitado.

3. Entrega da Documentação

3.1. O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser entregue, antes do início da prova, ao fiscal de sala e deverá estar preenchido eletronicamente e sem emendas, assinado pelo candidato e contendo: a) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente e b) Fotocópia, frente e verso do documento de identificação.

3.1.1. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4. Atendimento Especial

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da CCV, até **06 de junho de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas fixado neste Edital. O candidato que não requerer atendimento especial ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5. Das Provas

5.1. No dia **15 de junho de 2011**, a CCV divulgará os locais de prova no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.2. Para realizar as provas, o candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, entregar ao fiscal de sala a cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentar um documento de identidade com foto. Iniciadas as provas, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

5.3. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos**, **Língua Portuguesa II: Gramática** e **Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

5.4. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é verdadeira, num total de 60 (sessenta) pontos brutos.

5.5. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

5.6. As três provas serão aplicadas no dia **19 de junho de 2011**, das **9h às 13h**, no local indicado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, de acordo com o subitem 5.1.

5.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização das provas ou que obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

6. Das Vagas

6.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres sequenciais de 60 horas/aula.

6.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir, num total de 528 vagas.

Atenção: eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.

ALEMÃ (09 Turmas - 198 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	7:30 às 9:10	AA	A	22
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	AB	B	22
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	AC	C	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	AD	D	22
2ª e 4ª	14:00 às 15:40	AE	E	22
3ª e 5ª	14:00 às 15:40	AF	F	22
2ª e 4ª	16:00 às 17:40	AG	G	22
2ª e 4ª	16:00 às 17:40	AH	H	22
3ª e 5ª	16:00 às 17:40	AI	I	22

BRITÂNICA (04 Turmas - 88 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	7:30 às 9:10	BA	A	22
3ª e 5ª	16:00 às 17:40	BB	B	22
2ª e 4ª	18:00 às 19:40	BC	C	22
3ª e 5ª	18:00 às 19:40	BD	D	22

FRANCESA (05 Turmas - 110 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	FA	A	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	FB	B	22
2ª a 5ª	17:00 às 17:50	FC	C	22
2ª a 5ª	18:00 às 18:50	FD	D	22
2ª a 5ª	19:00 às 19:50	FE	E	22

HISPÂNICA (02 Turmas - 44 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª a 5ª	16:00 às 16:50	HA	A	22
2ª a 5ª	19:00 às 19:50	HB	B	22

ITALIANA (01 Turma - 22 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	IA	A	22

PORTUGUESA (03 Turmas - 66 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	7:30 às 9:10	PA	A	22
2ª e 4ª	14:30 às 16:10	PB	B	22
2ª e 4ª	18:00 às 19:40	PC	C	22

7. Da Classificação

7.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, onde:

X = escore bruto do candidato

M = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

D = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

7.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_1 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_2 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_3 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.2. Nos cálculos citados no item 7.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

7.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e., $P_1 + P_2 + P_3$.

7.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de cada candidato, tendo preferência por um horário aquele candidato com maior nota final.

7.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);
- b) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- c) a menor data de nascimento.

8. Das Disposições Finais

8.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **27 de junho de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

8.2. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida, no dia **07 de julho de 2011**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos: comprovante de pagamento da GRU; documento de identificação com foto; comprovante de escolaridade: Histórico Escolar, ou Declaração autenticada da Escola, ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental. A GRU, no valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)**, correspondente ao pagamento da taxa de matrícula, deverá ser paga na agência Benfica, do Banco do Brasil, localizada no pátio da Reitoria, no horário das 10h às 16h.

8.3. A chamada para a matrícula dos classificáveis, listados na ordem decrescente da nota final, será realizada no dia **08 de julho de 2011**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para a qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes no subitem 8.2, até às 12h, do mesmo dia.

8.4. Os candidatos classificáveis que não conseguirem vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveram não poderão pleitear vaga em outra Casa de Cultura.

8.5. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

8.7. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da Seleção, as Folhas-Resposta serão destruídas.

9. Dos Recursos

9.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/ gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no *Campus* do Pici, em Fortaleza, no dia **20 de junho de 2011**, no horário das 9h às 12 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

9.2. O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irresignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no dia **28 de junho de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas.

10. Da eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 10.2. obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas;
- 10.3. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou quaisquer outros materiais não permitidos;
- 10.4. portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio tipo *Data Bank*, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão e similares);
- 10.5. portar chapéu, boné, boina ou similares;
- 10.6. comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

11. Calendário de Atividades

Atividade	Data
INSCRIÇÃO	
Solicitação de Inscrição pela Internet no endereço http://www.ccv.ufc.br .	16/maio a 05/junho
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	06/junho
Último dia de solicitação de atendimento especial, na CCV, através do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial.	06/junho
Divulgação das inscrições confirmadas no endereço http://www.ccv.ufc.br .	09/junho
Regularização das inscrições.	10/junho
PROVAS	
Divulgação do local das provas no endereço http://www.ccv.ufc.br .	15/junho
Provas	19/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o gabarito, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	20/junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra gabarito no endereço http://www.ccv.ufc.br .	27/junho
Resultado da Seleção no endereço http://www.ccv.ufc.br .	27/junho
Recebimento de recurso administrativo contra o Resultado no endereço http://www.ccv.ufc.br .	28/junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo no endereço http://www.ccv.ufc.br .	1º/julho
Matrícula dos classificados.	07/julho
Matrícula dos classificáveis.	08/julho
Início das aulas.	08/agosto

12. Dos Programas

12.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2. hponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa II – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº6.583, de 29 de setembro de 2008; 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e verbais; 2.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4. emprego dos pronomes de tratamento; 2.5. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7. distinção entre composição e derivação; 2.8. reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1. reconhecimento dos termos da oração; 3.2. identificação da oração no período; 3.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4. distinção entre regentes e regidos; 3.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6. emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

12.2. Programa de Conhecimentos Gerais

I - Conhecimentos sobre o Ceará: 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

II - Conhecimentos sobre o Brasil: 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7. Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Profª. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC